



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N°   /15-JM

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser consignada ao Senhor Silvio Ribeiro de Azevedo, por relevantes serviços prestados a sociedade formosense na área da Infância e Juventude.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 09 de Outubro de 2015.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente moção é dada por reconhecimento ao excelente trabalho prestado e pela importante contribuição a Justiça da Infância e Juventude e a sociedade formosense. O Sr. Silvio do casarão, como é mais conhecido por todos, deve ser lembrado na história de Formosa como uma das pessoas que mais contribuiu com o resgate aos meninos de rua e por ter sido membro ativo do enfrentamento a desagregação familiar. Vale lembrar, que além de ser voluntário na defesa e proteção da Criança e do Adolescente, fornecia alimentos gratuitos a todas as crianças que se encontravam em situação de vulnerabilidade social. Portanto! É digno de ser homenageado por esta casa de leis e ter seu nome lembrado na historia de Formosa.

**JORGE GOMES DA MOTA**  
Vereador prof.Jorge